



**Capital Nacional das Flores**

**DECRETO Nº 1329/2018**

*Altera o Decreto nº 1292 de 06 de Novembro de 2017, que regulamenta os Anexos I, II, e III da Lei Complementar nº 001/93, e dá outras providências.*

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA, no uso de suas competências e atribuições legais, e

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Ficam alteradas as funções do cargo constante no Decreto nº 1292/2017, de 06 de Novembro de 2017, conforme Anexo I do presente Decreto.

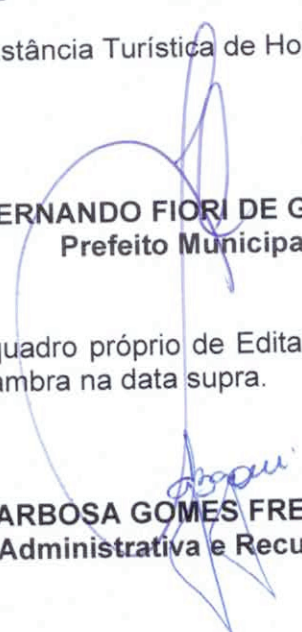
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Março de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos



## Capital Nacional das Flores

### ANEXO I

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS

##### **Descrição Sumária:**

Auxilia nas atividades operacionais do setor, cuidando e conservando os materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos, de acordo com a orientação dos seus superiores.

##### **Descrição Detalhada:**

- Zela pela conservação, limpeza e manutenção rotineira das dependências interna e externa do departamento de esportes ou onde ocorrerem os eventos esportivos;
- Auxilia no controle de acesso de usuários nas dependências esportivas de acordo com normas estabelecidas pelo departamento de esportes;
- Cumpre e faz cumprir normas legais e regulamentos do setor;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### **Requisitos:**

**Lei criação:** L.C. 148/2004

**Referência:** 05 a 07

**Escolaridade:** Ensino Fundamental Completo (5)

**Jornada:** 44 horas